



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.440, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

U Popular
PUBLICADO
Ed. 420
6/12/17

mat. 45/6674

DECRETO NÚMERO, 3.440, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0100.0412200032.010	004	3190.11.01	00		1.000,00	
0500.2884300222.155	142	3391.97.00	00		240.000,00	
0700.1236100542.062	345	3190.04.00	00		8.000,00	
0700.1236100542.062	346	3190.11.01	00		201.000,00	
0300.0206100112.025	050	3190.91.00	00	240.000,00		
0000.0103100012.001	001	3190.04.00	00	15.000,00		
0000.0103100012.001	002	3190.11.01	00	190.000,00		
0000.0103100012.001	003	3190.16.01	00	5.000,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS**450.000,00****450.000,00**


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO